

Belo Horizonte, 26 de Abril de 2021.

EDITAL Nº 02/2021

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DE PROFESSORES(AS) PARA A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ARTES PLÁSTICAS - LICENCIATURA PARA O BIÊNIO 2020-2022, DA UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA GUIGNARD, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Diretora da Unidade Acadêmica Escola Guignard, da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 57 do Estatuto e Artigos 172 e 173 do Regimento Geral da UEMG, em observância ainda ao disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020 torna público que estão abertas as inscrições para a eleição do representante dos (as) professores(as) para a composição do Colegiado do Curso de Artes Plásticas – Licenciatura.

1. Do objetivo

1.1 O presente Edital rege o processo de eleição para o preenchimento de 1 (uma) vaga para representante dos docentes no Colegiado do Curso de Artes Plásticas – Licenciatura, da Unidade Acadêmica Escola Guignard, da Universidade do Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

1.2. A vaga foi aberta em decorrência da vacância do segmento representativo em questão após renúncia ao cargo do professor Paulo Roberto de Carvalho Barbosa, eleito no processo regido pelo Edital 03/2020.

2. Da Representação de Professores e do Mandato do membro eleito

2.1 Poderão se candidatar à representação docente no Colegiado do Curso de Artes Plásticas – Licenciatura, da Unidade Acadêmica Escola Guignard, da Universidade do Estado de Minas Gerais, professores efetivos que se encontrem em exercício neste Curso, observado o disposto no Art. 5º da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

2.2 Será eleito 1 (um) representante docente efetivo e respectivo suplente para composição do Colegiado do Curso de Artes Plásticas – Licenciatura, da Unidade Acadêmica Escola Guignard/UEMG.

2.3 Ao se inscreverem para representação docente no Colegiado do Curso de Artes Plásticas – Licenciatura, da Unidade Acadêmica Escola Guignard /UEMG os candidatos

assumem estar cientes das atribuições e deveres desta representação, conforme disposições da legislação institucional pertinente.

2.4 Salvo disposição em contrário, o mandato do representante docente eleito será de 2 (dois) anos, a contar da data da posse na vaga de que trata este processo seletivo, permitida uma recondução por igual período, conforme o disposto no Art. 57, § 1º, do Estatuto da UEMG.

2.5 Juntamente com o representante será eleito suplente, com mandato vinculado para substituí-lo em suas faltas ou impedimentos.

3. Das Inscrições

3.1 A inscrição para a eleição far-se-á por chapa composta por 01 candidato titular e 01 candidato suplente.

3.2 . As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento e envio da ficha de inscrição (ANEXO II) ao e-mail <comissaocolegiadolap.guignard@uemg.br>, dirigido à Comissão Eleitoral, instituída para coordenar o processo de eleição.

3.3 As inscrições serão realizadas das 8h do dia 27 de abril de 2021 até às 17h do dia 03 de maio de 2021 pelo e-mail: comissaocolegiadolap.guignard@uemg.br

4. Da Comissão Eleitoral

4.1 O processo eleitoral, respeitadas as disposições regimentais, será de responsabilidade da Comissão Eleitoral, designada pela Direção da Unidade Acadêmica Escola Guignard /UEMG e será composta por 3 (três) membros docentes da Unidade.

4.2 Compete à Comissão Eleitoral:

4.2.1 Organizar a relação dos professores em exercício no Curso de Artes Plásticas – Licenciatura que estejam em condição de votar e de serem votados, conforme o disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020;

4.2.2 Organizar o material para as inscrições e fazer sua divulgação;

4.2.3 Receber por e-mail as inscrições das chapas candidatas e proceder ao seu deferimento e divulgação;

4.2.4 Sortear a ordem das chapas a ser apresentada para a votação;

4.2.5 Organizar o material de votação, coordenar e acompanhar a realização do processo eleitoral, orientando e assistindo aos eleitores;

4.2.6 Analisar e responder a possíveis recursos interpostos, conforme datas definidas no Cronograma constante do ANEXO I, deste Edital;

4.2.7 Fazer a apuração final da votação, proclamar e divulgar os resultados para a comunidade acadêmica;

4.2.8 Zelar pela plena adequação e cumprimento das normas e regulamentos da UEMG relativos ao processo eleitoral e disposições deste Edital;

4.2.9 Registrar em ata todas as etapas do processo eleitoral, informando o seu resultado final com a indicação dos votos recebidos por chapa, incluídos os brancos e os nulos.

5. Do Colégio Eleitoral

5.1 Respeitadas as disposições estatutárias, regimentais e a Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020, terão direito a votar os Professores efetivos em exercício no Curso de Artes Plásticas – Licenciatura, da Unidade Acadêmica Escola Guignard/UEMG.

6. Da Eleição

6.1 O processo de votação para Representação Docente no Colegiado de Curso de Artes Plásticas – Licenciatura, da Unidade Acadêmica Escola Guignard dar-se-á pelo voto direto, secreto e facultativo.

6.2 O processo de votação será on-line, por meio de sistema eleitoral a ser oportunamente divulgado pela Comissão Eleitoral.

6.3 Todos os eleitores serão cadastrados antecipadamente em planilha com dados informados pela Secretaria Acadêmica da Unidade Acadêmica Escola Guignard/UEMG que, também, dará o suporte e o atendimento necessários à Comissão Eleitoral durante todo o processo.

6.4 Cada eleitor receberá da Comissão Eleitoral, por e-mail institucional, antes da data da votação, orientações sobre os procedimentos a serem seguidos para a votação.

6.5 A votação ocorrerá no dia 10 de maio de 2021, conforme cronograma anexo.

7. Da apuração e proclamação do Resultado

7.1 A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral e terá início logo após o encerramento do horário previsto para a votação.

7.2. São considerados votos válidos: os votos às chapas inscritas.

7.3 Será considerada eleita a chapa mais votada, observado o limite de vagas constantes deste Edital.

7.4 Concluída a apuração, os resultados serão proclamados e divulgados pela Comissão Eleitoral no âmbito do Curso de Artes Plásticas – Licenciatura.

7.5 Os Resultado Final da eleição será homologado pela Diretora da Unidade Acadêmica Escola Guignard/UEMG.

8. Dos recursos

8.1 O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, especificados no Cronograma constante do ANEXO I, deste Edital.

8.2 Os recursos deverão ser redigidos e assinados pelos requerentes e enviados pelo e-mail comissaocolegiadolap.guignard@uemg.br

8.3 Os recursos interpostos que não seguirem as normas deste Edital serão indeferidos.

9. Da Posse

9.1 O representante eleito será empossado em reunião de Conselho Departamental extraordinária convocada pela Direção da Unidade Acadêmica, tão logo seja divulgado o Resultado Final da eleição.

10. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e pela Direção da Unidade Acadêmica.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.



Lorena D`Arc Menezes de Oliveira

Diretora da Escola Guignard/UEMG

ANEXO I - CRONOGRAMA

26/04/2021	Publicação e divulgação do Edital para a comunidade acadêmica. Divulgação do Ato de instituição da Comissão Eleitoral.
27/04 a 03/05/2021	Período para inscrições das chapas
04/05/2021	Divulgação preliminar das chapas inscritas
04 e 06/05/2021	Período para interposição de recursos ou impugnação às chapas inscritas
07/05/2021	Divulgação dos resultados dos recursos
07/05/2021	Homologação das chapas deferidas
10/05/2021	Votação
10/05/2021	Apuração e divulgação do Resultado da Eleição
10 a 12/05/2021	Período para interposição de recursos referentes ao Resultado da Eleição
12/05/2021	Divulgação dos resultados dos recursos e do Resultado Final da Eleição

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 02/2021

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO CARGO DE REPRESENTANTE DE PROFESSORES(AS) PARA A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ARTES PLÁSTICAS - LICENCIATURA PARA O BIÊNIO 2020-2022, DA UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA GUIGNARD, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Candidato(a) ao Cargo de Representante Titular

Nome Completo: _____

Nº CPF: _____

Nº MASP: _____

Candidato(a) ao Cargo de Representante Suplente

Nome Completo: _____

Nº CPF: _____

Nº MASP: _____

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2021.

Assinatura Candidato(a) ao Cargo de Representante Titular

Assinatura Candidato(a) ao Cargo de Representante Suplente